

RESOLUÇÃO Nº 23/2025

DATA 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2025 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO OESTE DO PARANA – CIASOP NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O PROTOCOLO DE INTENÇÕES , ESTATUTO E NO ATO CONSORCIO Nº 4/2024, DE 29 DE JULHO DE 2024 – ORÇAMENTO PUBLICO 2025

RESOLVE

ART. 1º - FICA ABERTO O CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 77.990,22 NO ORÇAMENTO PUBLICO PARA O EXERCICIO DE 2025, DESTINADO AO REFORÇO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.000 - CONSORCIO INTERMUNC ASSISTENCIA SOCIAL DO OESTE PR

02.002 - SUPERIENTENCIA E TECNICO DA UNI ASSISTENCIA SOCIAL

02.002.8.245.1002.1402-4.4.90.52.- Equipamentos e Material PermanenteR\$ 77.990,22

ART. 2º - PARA ATENDIMENTO DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE TRATA O ARTIGO ANTERIOR FICA INDICADO OS RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (ART. 43, § 1º, INCISO II DA LEI 4.320/64) , FONTE -00001.01.07.00.00.-Livres Descentralizados.....R\$ 77.990,22

ART. 3º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADA AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PRESIDENTE , EM 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

**RODRIGO ANDRE SCHANOSKI
PRESIDENTE**